



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Câmara



LEI Nº 1438 DE 09 DE dezembro DE 1.991
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA.

"Dá denominação a via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art.1º - A rua Roncador localizada no bairro Jardim Domingos Mariano, passa a denominar-se "RUA DR. SEBASTIÃO ALVES JUNIOR"

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 09 de dezembro de 1.991


DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal.